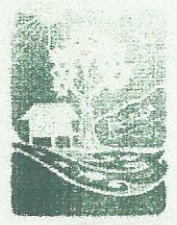




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
 "União, Força e Trabalho"  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
 GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº. 005/2019 – GAB/PMZ**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTO FINANCEIRO DAS  
 CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DA PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ INSCRITA NO CNPJ: Nº.  
 05.183.827/0001-00 E SECRETARIA EXECUTIVA DE  
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SEMUTS, INSCRITA NO  
 CNPJ nº. 16.778.871/0001-70**

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Exmo. Sr. Rosibergue Torres Campos, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 78 da Lei nº. 4.320/64 e Art. 74 e 75 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Ilma. Sra. **PATRÍCIA DA SILVA CAMPBELL**, Tesoureira da Secretaria Executiva de Trabalho e promoção Social/SEMUTS, nomeada pelo ato nº. 011/2019, inscrita no CPF nº. 515.612.982-040, portadora do RG nº. 3838506, para que em conjunto com o com o Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social/Semuts Sr. **JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO**, inscrito no CPF nº. 521.487.342-53, portador do RG nº 3615208 - SSP/PA, abrir Conta Corrente/depósito, solicitar saldos/ extratos de investimento / extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgastes / aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, contas correntes, efetuar saques em conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de Titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, inscrita no CNPJ N: 05.183.827/0001-00 e SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOACIAL/SEMUTS, inscrita no CNPJ nº. 16.778.871/0001-70 - do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 16778.857/0001-77 - Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente, CNPJ nº. 18.003.713/0001-74 - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz/Pá, em: **01 de Fevereiro de 2019.**

1º OFICIO DE PORTO DE MOZ  
 Reconheço por Semelhança  
 Firma de Rosibergue Torres Campos  
 Em 18/02/19 Dou fé

Válido Somente com  
 Selo de Segurança  
**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
 Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

Válido Somente com  
 Selo de Segurança



Emol R\$ 5,30 Sendo FRI R\$ 0,82  
 FRC R\$ 0,12  
 Ana Maria Gomes Duarte  
 Escriturária Autorizada  
 Porto de Moz

**Certifico, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a Secretaria Executiva de Administração do Município de Porto de Moz, publicou no mural de publicações desta Prefeitura Municipal a Portaria nº. 005/2019 GAB/PMZ de 01 de Fevereiro de 2019.**

1º OFICIO DE PORTO DE MOZ  
 Reconheço por Semelhança a  
 Firma de George Willame da Silva  
 Em 18/02/19 Dou fé  
 Emol R\$ 5,30 Sendo FRI R\$ 0,82  
 FRC R\$ 0,12 Selo R\$ 0,45

**GEORGE WILLAME DA SILVA**  
 Secretário de Administração  
 Decreto Nº. 004/2017

